

**Diário Oficial Número: 26996****Data:** 06/04/2017**Título:** PORTARIA Nº 051/2017/GBSES**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
» PORTARIA**Link permanente:** <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14811/#e:14811/#m:905211>**PORTARIA Nº 052/2017/GBSES**

Ordemar repasse do Cofinanciamento estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, da competência de Fevereiro/2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.335, de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 098/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 176/GBSES/2016, de 10 de agosto de 2016, que retifica em parte a Portaria nº 098/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ordenar o repasse de recurso financeiro de Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, conforme quadro abaixo, referente à competência de **FEVEREIRO** de 2017 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde;

**Programa:** 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

**Ação:** 2520 - Organização Regionalizada da Rede de Atenção em Saúde.

**Sub ação 5:** Manutenção da Rede de Serviços de Saúde Complementar ao SUS.

**Tarefa:** Manter os repasses Fundo a Fundo aos municípios referente ao PAICI.

**Fonte de Recursos:**134

<b>PAICI - JANEIRO DE 2017</b>			<b>COTA MUNICÍPIO</b>	<b>50% COTA SES/MÊS</b>
<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>POP. 2015</b>	<b>COTA PER CAPITA</b>	<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>
<b>Alta Floresta</b>	49.991	0,98	49.170,00	24.585,00
Apiacás	9.400	0,84	7.926,00	3.963,00
Carlinda	10.364	1,17	12.108,00	6.054,00
Nova Bandeirantes	13.729	0,93	12.742,00	6.371,00
Nova Monte Verde	8.640	0,94	8.133,00	4.066,50
Paranaíta	10.844	1,06	11.540,00	5.770,00
<b>CIS ALTO TAPAJÓS</b>	<b>102.968</b>		<b>101.619,00</b>	<b>50.809,50</b>
Alto Boa Vista	6.146	0,81	5.000,00	2.500,00
Luciara	2.094	2,39	5.000,00	2.500,00
<b>São Félix do Araguaia</b>	<b>11.125</b>	<b>1,80</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
Serra Nova Dourada	1.520	3,29	5.000,00	2.500,00
<b>CIS ARAGUAIA</b>	<b>20.885</b>		<b>35.000,00</b>	<b>17.500,00</b>
Canabrava do Norte	4.678	1,07	5.000,00	2.500,00
<b>Confresa</b>	<b>28.339</b>	<b>0,88</b>	<b>25.000,00</b>	<b>12.500,00</b>
Porto Alegre do Norte	11.674	0,57	6.614,00	3.307,00
Santa Cruz do Xingu	2.284	2,19	5.000,00	2.500,00
Santa Terezinha	7.883	0,63	5.000,00	2.500,00
São José do Xingu	5.375	0,93	5.000,00	2.500,00
Vila Rica	23.937	0,58	14.000,00	7.000,00
<b>CISAX ARAGUAIA E XINGÚ</b>	<b>84.170</b>		<b>65.614,00</b>	<b>32.807,00</b>
Alto Paraguai	10.704	0,55	5.852,00	2.926,00
<b>Diamantino</b>	<b>21.064</b>	<b>0,63</b>	<b>13.276,20</b>	<b>6.638,10</b>
Nortelândia	6.048	0,74	4.457,60	2.228,80
São José do Rio Claro	19.052	0,67	12.671,40	6.335,70
<b>CIS CENTRO NORTE</b>	<b>56.868</b>		<b>36.257,20</b>	<b>18.128,60</b>
Araguaiana	3.083	0,89	2.748,00	1.374,00
<b>Barra do Garças</b>	<b>58.398</b>	<b>0,75</b>	<b>43.763,20</b>	<b>21.881,60</b>
General Carneiro	5.318	0,66	3.486,40	1.743,20
Novo São Joaquim	5.323	1,25	6.663,20	3.331,60
Pontal do Araguaia	6.128	0,55	3.343,20	1.671,60

PAICI - JANEIRO DE 2017				
	POP. 2015	COTA PER CAPITA	COTA MUNICÍPIO	50% COTA SES/MÊS
MUNICÍPIOS			(R\$)	(R\$)
Ponte Branca	1.618	0,99	1.597,60	798,80
Ribeirãozinho	2.290	0,77	1.762,40	881,20
Torixoréu	3.713	0,97	3.583,20	1.791,60
<b>CIS GARÇAS-ARAGUAIA</b>	<b>85.871</b>		<b>66.947,20</b>	<b>33.473,60</b>
<b>Água Boa</b>	23.551	1,74	40.950,00	20.475,00
Bom Jesus do Araguaia	6.018	0,86	5.200,00	2.600,00
Campinápolis	15.112	0,52	7.800,00	3.900,00
Canarana	20.208	0,93	18.850,00	9.425,00
Cocalinho	5.530	0,82	4.550,00	2.275,00
Gaúcha do Norte	7.036	0,74	5.200,00	2.600,00
Nova Nazaré	3.491	3,17	11.050,00	5.525,00
Novo Santo Antônio	2.269	2,98	6.772,68	3.386,34
Querência	15.597	0,50	7.800,00	3.900,00
Ribeirão Cascalheira	9.562	1,02	9.750,00	4.875,00
<b>CIS MÉDIO ARAGUAIA</b>	<b>108.374</b>		<b>117.922,68</b>	<b>58.961,34</b>
Arenópolis	9.699	0,76	7.401,75	3.700,88
Barra do Bugres	33.700	0,72	24.367,50	12.183,75
Brasnorte	17.815	0,59	10.481,25	5.240,63
Campo Novo do Parecis	31.985	0,52	16.741,50	8.370,75
Denise	8.975	0,86	7.761,75	3.880,88
Nova Marilândia	3.107	0,56	1.736,25	868,13
Nova Olímpia	18.965	0,77	14.605,50	7.302,75
Porto Estrela	3.158	0,95	3.008,25	1.504,13
Santo Afonso	3.038	0,70	2.141,25	1.070,63
<b>CIS MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE</b>	<b>130.442</b>		<b>88.245,00</b>	<b>44.122,53</b>
<b>Colíder</b>	31.895	1,01	32.373,00	16.186,50
Itaúba	4.013	1,04	4.178,49	2.089,25
Marcelândia	10.861	0,69	7.542,92	3.771,46
Nova Canaã do Norte	12.365	0,90	11.173,95	5.586,98
Nova Guarita	4.590	1,00	4.582,11	2.291,06
Nova Santa Helena	3.566	0,80	2.844,87	1.422,44
<b>CIS NORTE MATO-GROSSENSE</b>	<b>67.290</b>		<b>62.695,34</b>	<b>31.347,69</b>
Araputanga	16.047	0,96	15.387,00	7.693,50
Cáceres	90.518	0,87	78.762,40	39.381,20
Curvelândia	5.006	0,98	4.898,00	2.449,00
Figueirópolis D'Oeste	3.549	1,07	3.805,00	1.902,50
<b>Glória D'Oeste</b>	3.023	1,03	3.125,00	1.562,50
Indiavaí	2.543	0,95	2.407,00	1.203,50
Jauru	9.241	1,13	10.461,00	5.230,50
Lambari D'Oeste	5.767	0,94	5.438,00	2.719,00
Mirassol D'Oeste	26.369	0,96	25.331,00	12.665,50
Porto Esperidião	11.464	0,96	10.950,00	5.475,00
São José dos Quatro Marcos	18.622	1,02	18.963,00	9.481,50
Reserva do Cabaçal	2.630	0,98	2.578,00	1.289,00
Rio Branco	5.044	1,00	5.061,00	2.530,50
Salto do Céu	3.502	1,11	3.903,00	1.951,50
<b>CIS DO OESTE MATO GROSSO</b>	<b>203.325</b>		<b>191.069,40</b>	<b>95.534,70</b>
Cláudia	11.546	1,08	12.500,00	6.250,00
Feliz Natal	12.782	0,78	10.000,00	5.000,00
Ipiranga do Norte	6.629	1,40	9.250,00	4.625,00
Itanhangá	6.103	2,46	15.000,00	7.500,00
Lucas do Rio Verde	57.285	0,40	22.727,27	11.363,64
Nova Maringá	7.764	1,05	8.160,00	4.080,00
Nova Mutum	39.712	0,31	12.440,00	6.220,00
Nova Ubitatã	10.801	1,39	15.000,00	7.500,00
Santa Carmem	4.292	2,04	8.740,00	4.370,00
Santa Rita do Trivelato	3.036	2,31	7.000,00	3.500,00
Sinop	129.916	0,02	3.000,00	1.500,00
<b>Sorriso</b>	80.298	0,04	3.000,00	1.500,00
Tapurah	12.305	0,94	11.542,00	5.771,00
União do Sul	3.551	1,88	6.660,00	3.330,00
Vera	10.736	1,12	12.000,00	6.000,00
<b>CIS TELES PIRES</b>	<b>396.756</b>		<b>157.019,27</b>	<b>78.509,64</b>

PAICI - JANEIRO DE 2017			COTA MUNICÍPIO	50% COTA SES/MÊS
MUNICÍPIOS	POP. 2015	COTA PER CAPITA	(R\$)	(R\$)
<b>Juara</b>	33.610	0,87	29.289,67	14.644,84
Novo Horizonte do Norte	3.845	0,86	3.300,00	1.650,00
Porto dos Gaúchos	5.334	1,14	6.100,00	3.050,00
Tabaporã	9.489	1,08	10.225,73	5.112,87
<b>CIS VALE DO ARINOS</b>	<b>52.278</b>		<b>48.915,40</b>	<b>24.457,71</b>
Campos de Júlio	6.155	0,58	3.577,60	1.788,80
Comodoro	19.536	0,69	13.530,75	6.765,38
Conquista D'Oeste	3.737	0,62	2.322,75	1.161,38
Nova Lacerda	6.052	0,60	3.641,25	1.820,63
<b>Pontes e Lacerda</b>	<b>43.235</b>	<b>0,79</b>	<b>34.285,50</b>	<b>17.142,75</b>
Vale de São Domingos	3.040	0,71	2.166,75	1.083,38
Vila Bela da Santíssima Trindade	15.274	0,71	10.900,25	5.450,13
<b>CIS VALE DO GUAPORÉ</b>	<b>97.029</b>		<b>70.424,85</b>	<b>35.212,45</b>
Aripuanã	20.657	0,70	14.504,00	7.252,00
Castanheira	8.405	1,03	8.680,00	4.340,00
Colniza	33.575	0,32	10.640,00	5.320,00
Cotriguaçu	17.716	0,60	10.640,00	5.320,00
<b>Juína</b>	<b>39.688</b>	<b>1,11</b>	<b>43.960,00</b>	<b>21.980,00</b>
Juruena	13.933	0,62	8.680,00	4.340,00
<b>CIS VALE DO JURUENA</b>	<b>133.974</b>		<b>97.104,00</b>	<b>48.552,00</b>
Guarantã do Norte	33.929	0,51	17.356,68	8.678,34
<b>Matupá</b>	<b>15.433</b>	<b>0,53</b>	<b>8.191,80</b>	<b>4.095,90</b>
Novo Mundo	8.364	0,47	3.896,64	1.948,32
Peixoto de Azevedo	32.818	0,50	16.396,02	8.198,01
Terra Nova do Norte	10.167	0,81	8.202,60	4.101,30
<b>CIS VALE DO PEIXOTO</b>	<b>100.711</b>		<b>54.043,74</b>	<b>27.021,87</b>
Alto Araguaia	17.509	1,00	17.509,00	8.754,50
Alto Garças	11.229	1,58	17.966,40	8.983,20
Alto Taquari	9.674	0,50	4.837,00	2.418,50
Araguainha	976	2,00	1.952,00	976,00
Campo Verde	37.989	0,97	41.408,01	20.704,01
Dom Aquino	8.032	1,36953	11.000,00	5.500,00
Guiratinga	14.496	0,86	12.528,87	6.264,44
Itiquira	12.472	1,97	24.944,00	12.472,00
Jaciara	26.401	1,99	52.802,00	26.401,00
Juscimeira	11.107	1,00	11.107,00	5.553,50
Paranatinga	21.014	0,74	15.550,36	7.775,18
Pedra Preta	16.674	1,20	20.008,80	10.004,40
Poxoréo	16.441	0,85	6.500,00	3.250,00
Primavera do Leste	57.423	0,49	28.711,50	14.355,75
Rondonópolis	215.320	0,49	52.929,50	26.464,75
Santo Antônio do Leste	4.591	0,68	4.591,00	2.295,50
São José do Povo	3.823	1,38	6.996,70	3.498,35
São Pedro da Cipa	4.444	2,17	9.776,80	4.888,40
Tesouro	3.513	1,00	3.513,00	1.756,50
<b>CORES SUL DE MATO GROSSO</b>	<b>493.128</b>		<b>344.631,94</b>	<b>163.986,65</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.134.069</b>		<b>1.537.509,02</b>	<b>760.425,27</b>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 31 de março de 2017.

(original assinado)  
**LUIZ SOARES**  
 Secretário de Estado de Saúde